

## **EDITAL, de 25/07/2024**

### **1.º Processo Seletivo – 2025**

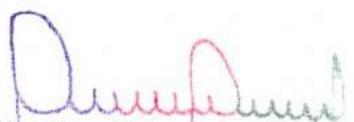
O Reitor da Universidade Paranaense - UNIPAR, obedecendo ao que dispõe a Lei n.º 9394/96 e atos normativos complementares, vêm através do presente Edital tornar pública as normas do 1.º Processo Seletivo - 2025 para preenchimento das 110 (cento e dez) vagas para o Curso de Bacharelado em Medicina, turno integral - Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 282, de 02/08/2023, ministrado na Unidade de Umuarama - Sede da UNIPAR.

O Manual do Candidato, o Programa do Vestibular e as instruções publicadas na “página: medicina.unipar.br.”, integram o presente Edital, que regulamenta e normatiza o 1.º Processo Seletivo - 2025 para ingresso no Curso de Bacharelado em Medicina, para o ano letivo de 2025.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados pela UNIPAR.

Os casos omissos serão resolvidos em caráter definitivo e irrecurável pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, ouvidas a Diretoria Executiva, a Diretoria de Educação e a Secretaria Geral Acadêmica da Universidade Paranaense - UNIPAR.

Dado e passado em Umuarama - Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.



**Carlos Eduardo Garcia**  
- Reitor